



PARECER Nº 009/2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 012 de 01 de abril de 2025.

AUTOR: Claudio Arthur Sousa Lopes

PARECER: Favorável, COM () / SEM (x) apresentação de emendas

EMENTA: “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RELATORA: KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA.

RELATÓRIO

O PRESENTE PARECER TEM COMO OBJETO O PROJETO DE LEI Nº 012/ DE 01 DE ABRIL DE 2025, de autoria do Vereador Claudio Arthur Sousa Lopes.

O projeto dá o nome de **Maria Alvanir Pinho Vieira** a rua sem denominação oficial no bairro dos Pinhos, na Cidade de Madalena, devidamente identificada no art. 1º da presente Lei.

Por sua biografia, que ora anexa e seu efetivo trabalho prestado ao município como cidadã, é que é merecedora de ter seu nome denominando a rua da sede de Madalena.

PARECER

Ao examinar a matéria verifica-se que a mesma tem amparo legal, quanto à iniciativa, de competência comum e obedece à técnica legislativa.

Do Quórum





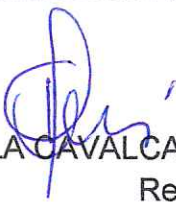
CÂMARA MUNICIPAL DE
MADALENA
CONSTRUINDO O FUTURO COM AUTONOMIA E TRABALHO

Na forma do art. 159, inciso VI do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, o referido projeto de lei dependerá, para sua aprovação, do quórum qualificado de 2/3 dos membros da Câmara.

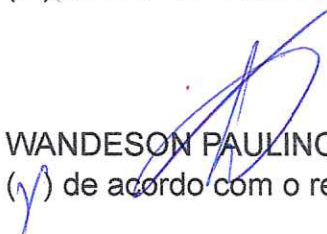
Quanto ao mérito, não existe óbice no âmbito do que nos cabe analisar, pelo que, manifestamo-nos neste parecer, favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei sob análise e sua apreciação em plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 07 de Abril de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA
Relator


FRANCISCO WILAME BARBOSA DE SOUSA - Presidente
(☒) de acordo com o relatório - () contra o relatório


WANDESON PAULINO DA SILVA - Vogal
(☒) de acordo com o relatório - () contra o relatório